



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 57 / 2024

Dispõe e institui o Dia de Conscientização sobre Adoção de Animais de Estimação em Pedreira e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Pedreira**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia de Conscientização sobre a adoção de Animais de Estimação", no âmbito do Município de Pedreira, a ser realizado no mês de julho, em consonância à Lei nº 17.885, de 21 de março de 2024, que institui no Estado, o "Mês Julho Dourado", dedicado à ações de saúde animal e prevenção de zoonoses, passando assim a integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta lei no que couber.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 11 de setembro de 2024.

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI

"Rafinha Cavenaghi"

Autor do Projeto